

# COMUNICADO TÉCNICO

Relações do Trabalho



**FIERGS CIERGS**

**TRT da 4ª Região interrompe prazos e suspende notificações entre 31 de outubro e 15 de novembro.**

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região publicou em 30-10-2017, a Portaria nº 5.943/2017, que interrompe a contagem dos prazos processuais e suspende a expedição de notificações entre 31 de outubro e 15 de novembro.

A referida Portaria considera a possibilidade de surgirem dúvidas na contagem de prazos, caso eles se iniciem antes e vençam após a vigência da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). Conforme a nova redação do Art. 775 da CLT, os prazos processuais passarão a ser contados em dias úteis, em vez de dias corridos.

A Portaria determina ainda, que não serão suspensas as notificações necessárias ao cumprimento de atos processuais urgentes e para a realização de audiências já designadas, cujas consequências jurídicas em função das novas regras serão analisadas pelo magistrado, diante do caso concreto.

Por fim, o ato administrativo também leva em conta, a necessidade de racionalização e padronização dos serviços de Secretaria, com objetivo de evitar prejuízos ao jurisdicionado.

Para acessar o texto da Portaria, [clique aqui](#).

**GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC**  
**Conselho de Relações do Trabalho - CONTRAB**  
**Coordenador: Thômaz Nunnenkamp**  
**Fone: (51) 3347-8632**  
**E-mail: [contrab@fiergs.org.br](mailto:contrab@fiergs.org.br)**